



**FEBE**

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## RESOLUÇÃO CC nº 04/18

**Aprova Prestações de Contas.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea "b" do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer CA nº 04/18, de 06/06/18, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/01/2018 a 31/03/2018;
- II- as Demonstrações Contábeis.

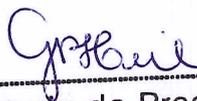
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de junho de 2018.

  
Halisson Habitzreuter  
Presidente

Publicado na FEBE em:

26, 06, 2018



Secretaria da Presidência